

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2020.0000.603.5123. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa para contratação de empresa no período de 12 (doze) meses para o fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), no intuito da proteção e prevenção da Pandemia do novo coronavírus, chamado de Sars-Cov-2, atendendo assim as necessidades das Unidades Escolares e demais dependências vinculadas à Secretaria de Estado da Educação. Empresa Vencedora: **itens 003 e 004 A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 34.813.17210001-04, no valor total de R\$ 167.544,00.**

Goiânia, 25 de novembro de 2020.

Alberto Henrique Diniz Sousa

Pregoeiro/SEDUC



Eletricista, CREA 18.323/D-GO, CPF nº 009.204.241-47, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para função de **Fiscal de obra** e substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Victor Paixão Dias Aquino Melo**, Engenheiro Civil, CREA 1015116639/D-GO, CPF nº 749.864.731-15, **Marina Daniela Ferreira**, Engenheira Civil, CREA 1017252254/D-GO, CPF nº 037.855.201-58, **Pedro Camargo de Freitas**, Arquiteto, CAU A64840-0, CPF nº 014.522.551-80 e **Bruno Rassi Pucci**, Engenheiro Eletricista, CREA 18.323/D-GO, CPF nº 009.204.241-47, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 1265/2020 - SEDUC de 30 dias do mês de março de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

Protocolo 207474

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº : 201900006014711

Data: 20/03/2019

Nome : Secretaria de Estado de Segurança Pública

Assunto : Termo de Cooperação

Termo de Cooperação nº 304/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, a Procuradoria Setorial e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás, visando ao compartilhamento da gestão do Colégio da Polícia Militar de Goiás - CEPMG José Pio Santana.

OBJETO: ao compartilhamento da gestão do Colégio da Polícia Militar de Goiás - CEPMG José Pio Santana, prestando serviços educacionais para atender alunos de variadas faixas etárias e séries, dos Ensinos Fundamental e Médio, conforme relação de ofertas de vagas por meio de reordenamento de turmas feito pela Gerência de Reordenamento da Rede de Ensino e especificações do projeto pedagógico e regimento escolar inclusos nos autos aprovados pelo órgão competente dessa unidade da Rede Estadual de Ensino, que passa a ser designada como unidade do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - CEPMG: José Pio de Santana. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da outorga. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2020.

Protocolo 207414

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº : 202000006007741

Data: 07/02/2020

Nome : Associação Beneficente Lar Batista

Assunto : Convênio

Termo de Colaboração nº 303/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, a Procuradoria Setorial e a Associação Beneficente Lar Batista.

DO OBJETO: Tem por objeto a destinação a destinação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à instituição, para ampliação predial e aquisição de veículos. **DOS RECURSOS:** Para efeito do disposto na Cláusula Primeira, o valor total deste Convênio repartir-se-á em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que serão repassados pela Concedente à Instituição, conforme Plano de Trabalho. **DOS ENCARGOS:** A Instituição é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Termo de Colaboração. **DA VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

DA PUBLICAÇÃO: A Concedente providenciará a publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA/OUTORGA:** 25/11/2020.

Protocolo 207420

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201900006040979

Data

: 20/08/2019

Nome : VW Lima e Infra e Construções Eireli

Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 315/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica VW Lima e Infra e Construções Eireli.

OBJETO: Execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Padre Trindade, no município de Anápolis-GO. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 039/2020. **VALORES:** R\$ 655.742,44 (seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **RECURSOS:** **Dotação Compactada:** 2020.2401.060/ Empenho: 00095/ Classificação Funcional: 12 361 1008 2.013/ Grupo: 04/ Natureza: 4.4.90.51.07/ Fonte: 116/ Data: 22/10/2020. Valor: R\$ 655.742,44. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra determina pela Contratante, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DATA DE OUTORGA/ASSINATURA:** 25/11/2020.

Protocolo 207408

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2020.0000.603.5123. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa para contratação de empresa no período de 12 (doze) meses para o fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), no intuito da proteção e prevenção da Pandemia do novo coronavírus, chamado de Sars-Cov-2, atendendo assim as necessidades das Unidades Escolares e demais dependências vinculadas à Secretaria de Estado da Educação. Empresa Vencedora: **itens 003 e 004 A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 34.813.17210001-04, no valor total de R\$ 167.544,00.**

Goiânia, 25 de novembro de 2020.

Alberto Henrique Diniz Sousa

Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 207343

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Processo nº : 202000006011064

Data : 19/02/2020

Nome : Município de Aparecida de Goiânia.

Assunto : Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Convênio nº 244/2020, firmado entre o Estado Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e o Município de Aparecida de Goiânia.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Convênio nº 244/2020, que teve como objeto a transferência de recurso no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar nº 1353, publicada no Diário Oficial nº 23.226 - suplemento, do dia 28 de janeiro de 2020, para aquisição de álcool em gel, máscaras e termômetros e móveis. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pelo presente Termo de Rescisão, o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório Nevinus Lino de Oliveira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS, TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Ivan Lino de Oliveira
OFICIAL REGISTRADOR/TABELIÃO

Walter Lino de Oliveira
SUBOFICIAL/TABELIÃO SUBSTITUTO

Jozé de Andrade Fleury Curado
SUBOFICIAL TABELIÃO SUBSTITUTO

Juliana Teixeira Condido
ESCREVENTE

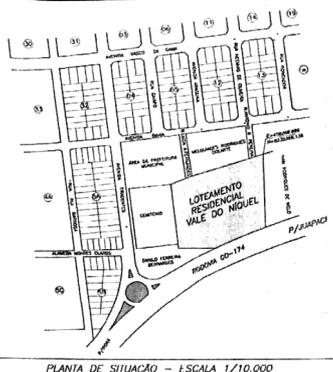
Michele Machado Lopes Roma
ESCREVENTE

Guilherme Batista Nascimento
ESCREVENTE

EDITAL DE LOTEAMENTO

IVAN LINO DE OLIVEIRA, oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Tabelionato de Protestos, Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Montes Claros de Goiás, Goiás.

FAZ SABER A quem de interesse e dele notícias tiver que: AMS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com nome fantasia AMS EMPREENDIMENTOS, estabelecida na cidade de Artur Nogueira, São Paulo, à Rua Sete de Setembro, nº 1291, Centro, inscrita no CNPJ nº 11.505.383/0001-76-, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o NIRE 35601073435, aos 18/08/2015, e, última alteração contratual consolidada, também registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 446.010/18-2, aos 17/10/2018, conforme Ficha Cadastral Completa, emitida em 09/11/2020, às 08:20:23, pela JUCESP, podendo ser verificada pelo código 142654171; NADIR SIA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Ivonete Whitaker Matteis SIA, nascido em 15/08/1.948, filho de Fernando SIA e de Carmem Cardona, fazendeiro, portador da C.I. nº 5.565.795-SSP-GO, expedida em 28.09.2.001 e inscrito no CPF sob nº 173.311.538-20; e SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Itelvina Mafra Siqueira, empresário, nascido em 23/04/1.971, filho de Francisco Ribeiro de Souza e Maria Teodora de Jesus, portador da C.I. nº 2.712.443-X expedida em 05/02/1.988 e inscrito no CPF sob nº 507.460.571-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Joaquim B. Magalhães, Água Branca, pretendem registrar o LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DO NÍQUEL, nesta cidade, destacado da Fazenda Salobinha, com a área de 25.282,44m², composto por 37 lotes (11.329,20m² - 44,81%), 01 área institucional (2.528,24m² - 10,00%), 01 área verde (1.264,12m² - 5,00%) e sistema viário (10.160,88m² - 40,19%). Que referido loteamento será alienado lotes urbanos, estando em cartório depositado o memorial descritivo e documentos pertinentes, exigidos pela legislação. Para que todos tomem conhecimento do presente edital e, se houver, algum interessado o oponha na forma da lei. Desenho de localização da área do referido loteamento:



PLANTA DE SITUAÇÃO - ESCALA 1/10.000

LOTEAMENTO

RESIDENCIAL VALE DO NÍQUEL

PROPRIETÁRIO

AMS EMPREENDIMENTOS EIRELI E OUTROS

AUTOR DO PROJETO

ENGR. AGRIMENSOR - CREA 42718-01

CONTIÚDO

PLANTA URBANÍSTICA

ESCALA: 1:1000

DATA: OUTUBRO/2016

RECEBIMENTO: MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO

APROVAÇÃO

Projeto de Engenharia nº 2020/0104/2020

Projeto de Engenharia nº 2020/0104/2020

Projeto de Engenharia nº 2020/0104/2020

Dado e passado nesta cidade de Montes Claros de Goiás Estado de Goiás, aos 25 de novembro de 2020

Ivan Lino de Oliveira
Oficial

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REDE DE POSTOS 78 LTDA, CNPJ: 37.624.149/0002-32, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - GO, a Licença Ambiental de operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rodovia BR 153, Qd. H, LT 1E, Bairro Chácaras Marinalva. CEP: 74.923-105.

AVISO LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, GOIÁS, torna público que fará realizar, no dia 11/11/2020, às 09:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Anápolis, Pregão Presencial nº 014/2020, menor preço global para a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda da Câmara Municipal de Anápolis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, os quais são necessários para cumprir a previsão dos princípios da transparência e publicidade dos trabalhos do Poder Legislativo durante o prazo de vigência do contrato, na forma e nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Meios para aquisição do Edital na íntegra: diretamente no site: <http://camaraanapolis.cei.com.br/licitacoes>, e demais esclarecimentos pelo Telefone: (62) 3099-9904. Anápolis, 25 de novembro de 2020. Beijanicy Ferreira da Cunha Abadia Valim - Pregoeira.



VECCHI
LEILÕES

MARCIANO AGUIAR CARNEIRO, LEILOEIRO PÚBLICO, inscrita na JUCEG sob n.º85, com escritório situado na Avenida Presidente Vargas, Qd.F, Lote 0, nº 266, Ed. Centro Comercial Le Monde, sala 1003, Jardim Marconal, CEP 75901551, Rio Verde-Goiás, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNIDADES, atual denominação da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS REGIÕES SUDESTE, SUL, E OESTE DE GOIÁS - SICOOB UNIDADES, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com sede na Rua 05, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, na cidade de Rio Verde - Goiás, nos termos das Cédulas de Crédito Bancário - CCB nº 130267 DE 08/04/2019 e 5071 de 26/07/2019 (Contrato guarda-chuva 136694) doravante denominado vendedor, os imóveis constantes das matrículas 29.625 e 63.819, foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita. EMITENTE: SUDESTE INCORPORADORA EIRELI, insc. No CNPJ:27.753.865/0001-85, com endereço a Avenida Jorge Zaiden, 332, Vila Santa Maria, Qd. 13, Lt.13, Jataí/Go, GARANTIDOR FIDUCIÁRIO/AVALISTA: EVERTON GUEDES BALABEM, brasileiro, solteiro, administrador, no CPF/MF nº 703.179.421-82, residente e domiciliado na Rua RC-10, Qd.36, Lt.33, Conjunto Rio Claro, Jataí-Go. Levará a PÚBLICO LEILÃO de modo on-line (eletrônico), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 07/12/2020, com início à partir das 13:30hs, em PRIMEIRO LEILÃO, sendo o primeiro leilão somente online através do PORTAL www.vecchileiloes.com.br, caso os bens não sejam vendidos no 1º leilão, será aberto para lances online o 2º. Leilão, na data 16/12/2020 a partir das 13:30hs, ocorrerá o leilão simultâneo (online e presencial) no escritório da leiloeira, salvo se devido a portaria referente ao CORONAVÍRUS, não permitir o presencial, o mesmo ocorrerá eletrônico (online), COM LANCE MÍNIMO IGUAL OU SUPERIOR ao valor do débito conforme o art.27§2º da Lei 9514/97. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.vecchileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, MATRÍCULA 29.625, DO LIVRO 02, CRI DE JATAÍ - GO, IMÓVEL: UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, SITUADO NESTA CIDADE, NO BAIRRO DOM ABEL, À RUA FRANCISCO NOGUEIRA, DESIGNADO POR LOTE (02), DA QUADRA (44), MEDINDO 12,50 DE FRENTE E FUNDO 30,00 DE CADA LADO, COM ÁREA DE 375,00M², LIMITA À DIREITA COM O LOTE 03, À ESQUERDA COM O LOTE 01 E AO FUNDO COM O LOTE 17, AV.06 - 29.625 - AVERBAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL DE N.644, COM UM PAVIMENTO, COM ÁREA TOTAL DE 89,10M², INSCRITA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO SOB O Nº 1.025.032.004.002.000, COM OS SEGUINTE COMODOS: 01 GARAGEM, 01 VARANDA, 01 WC, 01 QUARTO, 01 SALA, 01 COZINHA, 01 DEPOSITO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURAS SIMPLES, PISO DE MATERIAL CERÂMICO, ESTRUTURA DE ALVENARIA, ESQUADRIAS DE FERRO, SEM FORRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA COMPLETA, COBERTURA COM TELHAS DE CONCRETO. VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO: R\$340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS); VALOR DO SEGUNDO LEILÃO (VALOR DO DÉBITO) R\$338.487,37 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); MATRÍCULA 63.819 - UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, SITUADO NESTA CIDADE, NO RESIDENCIAL PORTO DO SOL - 1ª ETAPA, À RUA PS-17, DESIGNADO LOTE 05-B DA QUADRA 10, MEDINDO 6,00 METROS DE FRENTE E FUNDO POR 25,00 METROS DE CADA LADO, LIMITANDO À DIREITA COM O LOTE 06, À ESQUERDA COM O LOTE 05-A (REMANESCENTE) E AO FUNDO COM O LOTE 20, COM ÁREA TOTAL DE 150,00M². AV.01 - AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL, DESIGNADA CASA 02, N.120, COM UM PAVIMENTO, COM ÁREA DE 58,04M², LANÇADA NESTA MUNICIPALIDADE EM 20/03/2019, CONFORME ALVARÁ DE HABITE-SE 101/2019, COM OS SEGUINTE COMODOS: 01 SALA, 01 COZINHA, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 CIRCULADIA, 02 QUARTOS, REVESTIMENTO INTERNO COM PINTURA LATEX E EXTERNO COM PINTURA SIMPLES, PISO DE MATERIAL CERÂMICO, ESTRUTURA DE ALVENARIA, ESQUADRIAS DE VIDRO, FORRO DE LAJE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA COMPLETA, COBERTURA COM TELHAS DE FERROCEMENTO. VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) VALOR DO SEGUNDO LEILÃO (VALOR DO DÉBITO) NO VALOR DE R\$229.389,16 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) Regras do Leilão Eletrônico: Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.vecchileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção login/novo cadastro, para novos usuários, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ou acessando diretamente o leilão de seu interesse através de seu LOGIN e SENHA, de seu conhecimento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o conteúdo vendedor e o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site www.vecchileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. E CASO O LEILÃO POSSA SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, PODERÃO SE CADASTRAR PARA PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES COM ATÉ 15MIN DE ANTECEDÊNCIA DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: O VALOR DEVERÁ SER DEPOSITADO PELO ARREMATANTE ATÉ 24HS APÓS A ARREMATACÃO em conta a ser informada pela leiloeira. Caso não seja feito o pagamento pelo primeiro arrematante, será passado imediatamente ao segundo e assim por diante. COMISSÃO: Taxa de Comissão de Leilão: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga à vista, pelo arrematante/comprador, o valor da comissão não está incluída no valor do lance. A taxa de comissão será devida mesmo em caso de desistência da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento no prazo previsto. Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), à qual fará jus o leiloeiro. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Condições Gerais: O imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas (inclusive da área construída, se houver) e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem o bem. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída sobre o terreno ofertado, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Imissão na Posse: O arrematante será imitado na posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese do imóvel estar ocupado, caberá ao arrematante tomar todas as providências bem como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel. Penalidades: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. E o vencedor passará a ser o segundo maior lance ofertado. Intimação: Por intermédio do presente edital, fica devidamente intimada, da data, local e condições dos leilões, o devedor/fiduciante os imóveis constantes das MATRÍCULAS 29.625 e 63.819 foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita, EMITENTE: SUDESTE INCORPORADORA EIRELI, GARANTIDOR FIDUCIÁRIO/AVALISTA: EVERTON GUEDES BALABEM. Não podendo ser alegado desconhecimento. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: CONTATO LEILOEIRO: 62-999719922/ 62-982146560/62-981206740. EMAIL: Contato@vecchileiloes.com.br/vecchileiloes@gmail.com. Rio Verde-Go, 23 de novembro de 2020. MARCIANO AGUIAR CARNEIRO JUCEG 085

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 0131/2020

TIPO: Menor Preço;
JULGAMENTO: Menor Preço por item.
OBJETO: Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de EDITAIS/ERRATAS/CHAMAMENTOS/EXTRATOS DE CONTRATOS e outros de interesse público, sendo em jornal de circulação diária (segunda a segunda), com distribuição em todo o estado de Goiás, com quantidade mínima de distribuição de 15.000 (quinze mil) exemplares por dia para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 08 de dezembro de 2020 às 09h00min
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.
Rio Verde - Goiás, 25 de novembro de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2020, de 25/11/2020

DO EDITAL DE SELEÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS - CONCURSO Nº 02/2020 - SECULT O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção de Ações Culturais e Artísticas - Concurso nº 02/2020 - SECULT/GO, cujo objeto é o apoio aos trabalhadores da área cultural através da seleção de propostas de Ações Culturais e Artísticas: vídeos finalizados de pocket shows, apresentações artísticas, circenses e de dança, peças teatrais, videocliques, contação de história, batalha de rimas, monólogos, festival de cinema, podcast, videocast e jogos e aplicativos digitais, em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001754, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pág. 31, no Diário Oficial da União de 06/11/2020, edição 212, seção 3, página 183, e no Jornal Diário do Estado, nº 2595, de 10/11/2020, pág.06, e Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.424, de 10/11/2020, pág. 09/10, no Diário Oficial da União de 10/11/2020, edição nº 214, seção 3, página 174, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020. As alterações se darão nos itens 7.4, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 9, 10.7.1, 10.8, 10.8.6, 11.1.1, 12.1, 12.6, 13.2, 14.1, 14.2, bem como no Anexo I, Anexo II e Anexo VI (etapa 12). O Edital de Retificação nº 01/2020 do Edital de Seleção de Ações Culturais e Artísticas - Concurso nº 02/2020-SECULT/GO, ficará à disposição, na íntegra, dos interessados na plataforma digital Mapa Goiano (<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>) e no sítio oficial da SECULT- GO (www.cultura.go.gov.br). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico leiemergencialcultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4691.

Adriano Baldy Sant'Anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL

(LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)

Primeiro Leilão (Eletrônico): 07/12/2020 às 13:30h

Segundo Leilão (Simultâneo): 16/12/2020 às 13:30h

MARCIANO AGUIAR CARNEIRO, LEILOEIRO PÚBLICO, inscrita na JUCEG sob n.º85, com escritório situado na Avenida Presidente Vargas, Qd.F, Lote 0, nº 266, Ed. Centro Comercial Le Monde, sala 1003, Jardim Marconal, CEP 75901551, Rio Verde-Goiás, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNIDADES, atual denominação da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS REGIÕES SUDESTE, SUL, E OESTE DE GOIÁS - SICOOB UNIDADES, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com sede na Rua 05, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, na cidade de Rio Verde - Goiás, nos termos das Cédulas de Crédito Bancário - CCB nº 130267 DE 08/04/2019 e 5071 de 26/07/2019 (Contrato guarda-chuva 136694) doravante denominado vendedor, os imóveis constantes das matrículas 29.625 e 63.819, foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita. EMITENTE: SUDESTE INCORPORADORA EIRELI, insc. No CNPJ:27.753.865/0001-85, com endereço a Avenida Jorge Zaiden, 332, Vila Santa Maria, Qd. 13, Lt.13, Jataí/Go, GARANTIDOR FIDUCIÁRIO/AVALISTA: EVERTON GUEDES BALABEM, brasileiro, solteiro, administrador, no CPF/MF nº 703.179.421-82, residente e domiciliado na Rua RC-10, Qd.36, Lt.33, Conjunto Rio Claro, Jataí-Go. Levará a PÚBLICO LEILÃO de modo on-line (eletrônico), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 07/12/2020, com início à partir das 13:30hs, em PRIMEIRO LEILÃO, sendo o primeiro leilão somente online através do PORTAL www.vecchileiloes.com.br, caso os bens não sejam vendidos no 1º leilão, será aberto para lances online o 2º. Leilão, na data 16/12/2020 a partir das 13:30hs, ocorrerá o leilão simultâneo (online e presencial) no escritório da leiloeira, salvo se devido a portaria referente ao CORONAVÍRUS, não permitir o presencial, o mesmo ocorrerá eletrônico (online), COM LANCE MÍNIMO IGUAL OU SUPERIOR ao valor do débito conforme o art.27§2º da Lei 9514/97. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.vecchileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, MATRÍCULA 29.625, DO LIVRO 02, CRI DE JATAÍ - GO, IMÓVEL: UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, SITUADO NESTA CIDADE, NO BAIRRO DOM ABEL, À RUA FRANCISCO NOGUEIRA, DESIGNADO POR LOTE (02), DA QUADRA (44), MEDINDO 12,50 DE FRENTE E FUNDO 30,00 DE CADA LADO, COM ÁREA DE 375,00M², LIMITA À DIREITA COM O LOTE 03, À ESQUERDA COM O LOTE 01 E AO FUNDO COM O LOTE 17, AV.06 - 29.625 - AVERBAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL DE N.644, COM UM PAVIMENTO, COM ÁREA TOTAL DE 89,10M², INSCRITA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO SOB O Nº 1.025.032.004.002.000, COM OS SEGUINTE COMODOS: 01 GARAGEM, 01 VARANDA, 01 WC, 01 QUARTO, 01 SALA, 01 COZINHA, 01 DEPOSITO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURAS SIMPLES, PISO DE MATERIAL CERÂMICO, ESTRUTURA DE ALVENARIA, ESQUADRIAS DE FERRO, SEM FORRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA COMPLETA, COBERTURA COM TELHAS DE CONCRETO. VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO: R\$340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS); VALOR DO SEGUNDO LEILÃO (VALOR DO DÉBITO) R\$338.487,37 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); MATRÍCULA 63.819 - UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, SITUADO NESTA CIDADE, NO RESIDENCIAL PORTO DO SOL - 1ª ETAPA, À RUA PS-17, DESIGNADO LOTE 05-B DA QUADRA 10, MEDINDO 6,00 METROS DE FRENTE E FUNDO POR 25,00 METROS DE CADA LADO, LIMITANDO À DIREITA COM O LOTE 06, À ESQUERDA COM O LOTE 05-A (REMANESCENTE) E AO FUNDO COM O LOTE 20, COM ÁREA TOTAL DE 150,00M². AV.01 - AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL, DESIGNADA CASA 02, N.120, COM UM PAVIMENTO, COM ÁREA DE 58,04M², LANÇADA NESTA MUNICIPALIDADE EM 20/03/2019, CONFORME ALVARÁ DE HABITE-SE 101/2019, COM OS SEGUINTE COMODOS: 01 SALA, 01 COZINHA, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 CIRCULADIA, 02 QUARTOS, REVESTIMENTO INTERNO COM PINTURA LATEX E EXTERNO COM PINTURA SIMPLES, PISO DE MATERIAL CERÂMICO, ESTRUTURA DE ALVENARIA, ESQUADRIAS DE VIDRO, FORRO DE LAJE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA COMPLETA, COBERTURA COM TELHAS DE FERROCEMENTO. VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) VALOR DO SEGUNDO LEILÃO (VALOR DO DÉBITO) NO VALOR DE R\$229.389,16 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) Regras do Leilão Eletrônico: Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.vecchileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção login/novo cadastro, para novos usuários, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ou acessando diretamente o leilão de seu interesse através de seu LOGIN e SENHA, de seu conhecimento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o conteúdo vendedor e o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site www.vecchileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. E CASO O LEILÃO POSSA SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, PODERÃO SE CADASTRAR PARA PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES COM ATÉ 15MIN DE ANTECEDÊNCIA DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: O VALOR DEVERÁ SER DEPOSITADO PELO ARREMATANTE ATÉ 24HS APÓS A ARREMATACÃO em conta a ser informada pela leiloeira. Caso não seja feito o pagamento pelo primeiro arrematante, será passado imediatamente ao segundo e assim por diante. COMISSÃO: Taxa de Comissão de Leilão: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga à vista, pelo arrematante/comprador, o valor da comissão não está incluída no valor do lance. A taxa de comissão será devida mesmo em caso de desistência da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento no prazo previsto. Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), à qual fará jus o leiloeiro. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Condições Gerais: O imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas (inclusive da área construída, se houver) e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem o bem. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída sobre o terreno ofertado, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Imissão na Posse: O arrematante será imitado na posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese do imóvel estar ocupado, caberá ao arrematante tomar todas as providências bem como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel. Penalidades: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. E o vencedor passará a ser o segundo maior lance ofertado. Intimação: Por intermédio do presente edital, fica devidamente intimada, da data, local e condições dos leilões, o devedor/fiduciante os imóveis constantes das MATRÍCULAS 29.625 e 63.819 foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita, EMITENTE: SUDESTE INCORPORADORA EIRELI, GARANTIDOR FIDUCIÁRIO/AVALISTA: EVERTON GUEDES BALABEM. Não podendo ser alegado desconhecimento. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: CONTATO LEILOEIRO: 62-999719922/ 62-982146560/62-981206740. EMAIL: Contato@vecchileiloes.com.br/vecchileiloes@gmail.com. Rio Verde-Go, 23 de novembro de 2020. MARCIANO AGUIAR CARNEIRO JUCEG 085

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2020.0000.603.5123. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa para contratação de empresa no período de 12 (doze) meses para o fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), no intuito da proteção e prevenção da Pandemia do novo coronavírus, chamado de Sars-Cov-2, atendendo assim as necessidades das Unidades Escolares e demais dependências vinculadas à Secretaria de Estado da Educação. Empresa Vencedora: itens 003 e 004 A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 34.813.172/0001-04, no valor total de R\$ 167.544,00. Goiânia, 25 de novembro de 2020.

Alberto Henrique Diniz Sousa
Pregoeiro/SEDUC

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

ATO EXTRATO DE CONTRATO / ADITIVO

Contrato nº 279/2020; Pregão Eletrônico nº 212/2020; Processo nº 172219/2020; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada: Cesar Containers e Equipamentos Eireli; Objeto: Adesão a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI), obedecendo à Portaria nº 378/2020 às ações do COVID-19 no SUAS (Incremento) para atender os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, CRAS e CREAS do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Verde - Goiás, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - GO; Valor R\$ 639.209,50 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos); Data da Assinatura: 20/11/2020; Data de Vigência: 20/11/2020 a 31/12/2020; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que estará recebendo propostas para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de muro no terreno onde futuramente será construído o Canil da Associação dos Amigos dos Animais - São Simão - GO, do tipo MENOR PREÇO por empreitada global/parcial nos termos do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma físico financeiro. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 08h30min do dia 09/12/2020, no Portal de Compras <https://licitanet.com.br/>, a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e Maiores informações pelo site www.sao-simao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br ou Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 26 de novembro de 2020.

Glenea de Brito Costa
Pregoeira Substituta

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201175

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201175 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de material de consumo (Napa, Algodãozinho e Morim), por um período de 12(doze) meses para consumo e reposição de estoque, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11752020, até o dia 11/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 20 de Novembro de 2020
CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200030

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200030 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: Aquisição de caminhão médio PBT 16 toneladas 4x2 para montagem de equipamento para desobstrução e limpeza de redes de esgotos, através de hidrojateamento à alta pressão destinado para os serviços de manutenção dos macrossistemas de esgoto da Unidade de Negócio da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15502020, até o dia 14/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 23 de Novembro de 2020
CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201587

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201587 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15872020, até o dia 14/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 23 de Novembro de 2020
VALDA FARIAS MAGALHÃES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201507

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201507 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15072020, até o dia 11/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 20 de Novembro de 2020
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201304

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20201304 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (válvula biológica). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13042020, até o dia 11/12/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 20 de Novembro de 2020
CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2020, PROCESSO Nº 2019-9J0NN Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ nº. 08.673.715/0001-17. CONTRATADA: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP. CNPJ: 07.169.280/0001-05. OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias a contar de 22/11/2020. Termo Aditivo assinado em 20/11/2020.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo nº 2020.0000.603.5123

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2020.0000.603.5123. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa para contratação de empresa no período de 12 (doze) meses para o fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), no intuito da proteção e prevenção da Pandemia do novo coronavírus, chamado de Sars-Cov-2, atendendo assim as necessidades das Unidades Escolares e demais dependências vinculadas à Secretaria de Estado da Educação. Empresa Vencedora: itens 003 e 004 A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 34.813.17210001-04, no valor total de R\$ 167.544,00.

Goiânia, 25 de novembro de 2020
ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA
Pregoeiro/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.gov.br.

P.E. N.º 085/2020. Proc: 202000010026979 - Objeto: Aquisição de medicamentos, contemplados pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF e padronizados pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº. 1.554/2013 e suas atualizações, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 27.610.787,76. Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 13:00 h do dia 18/11/2020 (Horário de Brasília). Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 13/12/2020 (Horário de Brasília)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020

P.E. N.º 086/2020. Proc: 202000010027008 - Objeto: Aquisição de medicamentos, contemplados pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF e padronizados pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº. 1.554/2013 e suas atualizações, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 11.154.613,32. Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 13:00 h do dia 18/11/2020 (Horário de Brasília). Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 17/12/2020 (Horário de Brasília) (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 25 de novembro de 2020.
LUCAS ARAÚJO GARCÊS
Gerente da GCG/SES-GO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

PROCESSO: Nº 202017647001127
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 11/12/2020 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.gov.br
OBJETO: Aquisição de Retroescavadeiras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.gov.br e www.agricultura.go.gov.br, e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

Goiânia, 25 de novembro de 2020.
WAGNER ASSIS RODRIGUES
Gerente de Compras Governamentais

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1

CONCURSO Nº 1/2020/ PREMIAÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Premiação de Produtos Culturais - Concurso nº 001/2020-SECULT/GO, cujo objeto é o apoio aos trabalhadores da área da cultura através da premiação de obras de artesanato, obras de artes visuais, produções audiovisuais, obras literárias e obras de grafite, em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001756, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pág. 31, no Diário Oficial da União de 06/11/2020, edição 212, seção 3, página 183, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020, e Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.424, de 10/11/2020, pág. 09, no Diário Oficial da União de 10/11/2020, edição nº 214, seção 3, página 174, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020. As alterações se darão nos itens 7.4 d), 7.7, 7.8, 7.9, 9.7.1, 9.10.1, 10.1.1, 12.2, 13.1, 13.4, 13.6, bem como no Anexo I, no quadro da Linha de Ação de Obras Literárias, e no Anexo VII.

O Edital de Retificação nº 01/2020 do Edital de Premiação de Produtos Culturais - Concurso nº 01/2020 - SECULT/GO, ficará à disposição, na íntegra, dos interessados na plataforma digital Mapa Goiano (<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>), e no sítio oficial da SECULT- GO (www.cultura.go.gov.br). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico leiemergencialcultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4691.

ADRIANO BALDY SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1

CONCURSO Nº 3/2020/ SELEÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CULTURAL

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital para Seleção de Ações de Formação Cultural - Concurso nº 003/2020 - SECULT/GO, cujo objeto é o apoio aos trabalhadores da área de cultura através da seleção de propostas de Ações de Formação Cultural: oficinas online para capacitação, formação e difusão da Cultura no Estado de Goiás em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001759, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pág. 31, no Diário Oficial da União de 06/11/2020, edição 212, seção 3, página 183, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020, e Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.424, de 10/11/2020, pág. 09, no Diário Oficial da União de 10/11/2020, edição nº 214, seção 3, página 174, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020. As alterações se darão nos seguintes itens: 7.4, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 9, 10.7.1, 10.8, 10.10.1, 11.1.1, 12.1, 12.6, 13.2, 14.2, Anexo II e Anexo VI (etapa 12).

O Edital de Retificação nº 01/2020 do Edital para Seleção de Ações de Formação Cultural - Concurso nº 003/2020 - SECULT/GO, ficará à disposição, na íntegra, dos interessados, na plataforma digital Mapa Goiano (<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>) e no sítio oficial da SECULT- GO (www.cultura.go.gov.br). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico leiemergencialcultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4691.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

